



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 014/2019
Decisão : 260/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : 200.112.497/2019
Interessado : Acumuladores Moura S.A.

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulado pela empresa Acumuladores Moura S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14ª, realizada no dia 07 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulado pela empresa Acumuladores Moura S.A., protocolada neste Regional sob o nº 200.112.497/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa apresentou documentação requerida para inclusão do RT; Considerando que o profissional engenheiro eletricista Serimar de Sales Oliveira, possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º a Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Diante do exposto, sou de parecer favorável a Inclusão do RT Serimar de Sales Oliveira..*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT, conforme parecer do relator supracitado. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de agosto de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE